

PORTARIA Nº 01266/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº12491/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

| PERÍODO | DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| De 20/12/2020 a 24/12/2020 | Dra. Giovana Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Guilherme Homem Brazil Barbosa |
| De 25/12/2020 a 28/12/2020 | Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor Jurídico: Jhonny Almeida Passarelli |
| De 29/12/2020 a 01/01/2021 | Dr. Fernando Antunes Soubhia Assessora Jurídica: Welisvanya Bernardes dos Santos |
| De 02/01/2021 a 06/01/2021 | Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borges |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)